



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



PORTARIA DE PESSOAL GAB N.º 02, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA JOSELITA BARRETO BESSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 58, Inciso VI da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 102, 103, 104 e 105 da Lei Municipal N.º 453/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora JOSELITA BARRETO BESSA, matrícula funcional 14, ocupante do cargo de Professora Nível III, pertencente ao quadro de servidores estatutários desta municipalidade, autorização para usufruir da Licença-Prêmio por assiduidade no período de 4 de março de 2026 a 2 de junho de 2026, por 90 (noventa) dias, referente ao quinquênio de 24/04/2012 a 24/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, em 3 de março de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal